



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 451/14

Data 08.10.14

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva pública municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

COZINHEIRO

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23865-1/1	Janaina C. Borges Lorenci	009.322.439-75	Hospital Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
10 - 10 - 2014
Jornal Correio Povo
Página 8
Edição 3996
Maurisete
Ass. Responsável